

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

066



= PORTARIA Nº 3.905 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314, de 19 de novembro de 1979, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade do serviço;

Considerando a criação de novos cargos para su prir as deficiências na Assessoria de Engenharia;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de prova de seleção;

Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

RESOLVE:

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 04 de março de 1980, o Senhor SEBAS-TIÃO PEIXOTO para exercer a função de Topógrafo, Referência "11", da Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante de cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal e estado de são paulo

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.905/80)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de março de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

maria autoria

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=